



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

EDITAL 2021/EDUFRO

A EDUFRO – Editora da Universidade Federal de Rondônia, torna público que apreciará produções intelectuais destinadas à publicação de acordo com este edital e seus anexos.

1 Do objetivo e do objeto

Considerando que a UNIR almeja a consolidação e o fortalecimento dos temas amazônicos, este edital tem a finalidade de regulamentar a submissão de propostas de obras voltadas às diferentes áreas do saber, independentemente da vinculação do proponente, sendo que a prioridade será dada a obras que discutam a Amazônia, preferencialmente: (i) os povos tradicionais na Amazônia; (ii) respostas locais e regionais à pandemia e (iii) questões de fronteira.

1.1 Da vigência

As submissões devem ser formalizadas no período de 22 de março de 2021 a 01 de agosto de 2021.

1.2 Da disponibilidade

1.2.1 Serão selecionadas até 20 propostas de títulos.

1.2.2 A EDUFRO se reserva o direito de não preencher a oferta de 20 obras.

1.3 Dos recursos

As obras selecionadas serão editadas (preparação de originais, revisão, diagramação, provas, ISBN) e impressas (tiragem de 100 exemplares, para distribuição gratuita) com recursos da UNIR, conforme disponibilidade orçamentária, além de serem disponibilizadas gratuitamente para download no site da EDUFRO.

2 Dos requisitos do proponente e da proposta

2.1 As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva.

2.1.1 A figura responsável pela obra é o autor no caso de autoria individual. São admitidos até três autores para uma obra de autoria coletiva.

2.1.2 Em caso de coletâneas, ou seja, livro que reúne textos de diversos coautores, a figura responsável pela obra é o organizador (será admitido somente um organizador por coletânea). A figura do organizador não exerce necessariamente a função de autor, mas de editor: planeja, organiza e padroniza a obra e os textos nela contidos.

2.2 As propostas devem ser apresentadas em formato de livro completo.

2.3 As propostas de livro deverão ser de material inédito e original e não podem estar em fase de avaliação por outras casas editoriais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

2.4 Os manuscritos devem ter preferencialmente entre 80 e 180 páginas, sendo 50 páginas o número mínimo.

3 Dos procedimentos de submissão

3.1 O autor/organizador deve tomar conhecimento das normas de publicação da EDUFRO (ANEXO 1: Como publicar)

3.2 O proponente deve entregar à EDUFRO:

- a) duas versões digitais da obra **sem identificação de autoria**. Uma versão digital deve ser editável (docx, odt ou similar) e a outra em PDF. Ambas devem ser enviadas a edufro@unir.br;
- b) um mini *curriculum vitae* do autor/organizador (e de cada coautor de capítulo em caso de coletâneas);
- c) o texto da quarta capa (contracapa);
- d) os textos das orelhas (pode ser, por exemplo, o mini currículo do autor/organizador acompanhado de foto em alta resolução);
- e) autorização por escrito dos detentores de direitos autorais de imagens, tabelas ou quaisquer outros produtos que sejam passíveis de direitos autorais e que não sejam da autoria do autor/organizador;
- f) em caso de coletâneas: autorização de todos os coautores sobre a publicação de sua parte na obra (ANEXO 2: Termo de anuência dos coautores)
- g) a ficha de cadastro preenchida e assinada pelo proponente. O proponente é quem assina o contrato de cessão de direitos autorais: o autor ou organizador da obra (ANEXO 3: Ficha cadastral)

4 Dos procedimentos de seleção

4.1 As propostas de obras que não atenderem a este edital serão desconsideradas.

4.2 Cada obra será encaminhada a dois consultores *ad hoc*. Estes são especialistas no assunto de que trata a obra e realizam a avaliação voluntariamente. Serão escolhidos pela EDUFRO pareceristas que não possuam quaisquer vínculos com os autores/organizadores. A identidade tanto dos pareceristas como dos autores/organizadores será mantida em sigilo. Em caso de haver pareceres divergentes (“recomendado” e “não recomendado”), um terceiro consultor *ad hoc* será convidado a avaliar a obra.

4.3 Com base nos pareceres, o Conselho Editorial julgará o mérito e a viabilidade das propostas e os classificará de acordo com sua prioridade: das 20 vagas, dez serão reservadas a temas amazônicos (preferencialmente: povos tradicionais na Amazônia; pandemia e questões de fronteira) e as outras dez vagas serão de ampla concorrência – independente da vinculação do proponente. Serão priorizados livros autorais. Se as 10 vagas reservadas a temas amazônicos não forem preenchidas, a ampla concorrência pode ocupar essas vagas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

4.4 Havendo empate, os seguintes critérios, pontuados pelos pareceristas *ad hoc*, serão considerados pelo Conselho Editorial:

- i) a relevância (contribuição da obra para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento em que se insere; rigor científico; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; contribuição para a discussão de problemas nacionais e regionais);
- ii) a originalidade (proposição de tema inédito ou nova e pertinente abordagem de assunto já explorado);
- iii) a clareza e objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro)

4.5 O proponente será informado por e-mail do resultado final da decisão do Conselho Editorial e receberá uma cópia dos pareceres de sua obra. As obras não aprovadas serão devolvidas juntamente com os pareceres.

4.6 A decisão do Conselho Editorial é soberana e não caberá recurso.

5 Dos compromissos do proponente

5.1 Uma vez aprovada a proposta de publicação, o proponente se compromete a assinar o Contrato de Cessão de Direitos Autorais e publicar a obra pela EDUFRO.

5.2 Assinado o contrato, os autores/organizadores devem ter disponibilidade para cooperar com a EDUFRO nas etapas de editoração (atender as recomendações dos pareceristas e do Conselho Editorial, acompanhar provas, dirimir dúvidas). Em caso de coletâneas, a EDUFRO não se responsabiliza por contactar os autores de capítulos (coautores) em caso de dúvidas/correções. Este contato será feito com a figura do organizador, que responde legalmente pela publicação.

5.3 É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais relativos a imagens, tabelas ou quaisquer outros objetos passíveis de registro de propriedade intelectual, arcando o proponente com eventuais despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos. O proponente assume a responsabilidade de certificar que o texto submetido não contém plágio ou se configura como instrumento de dano moral ou qualquer infração penal, isentando a Editora de qualquer responsabilidade sobre direitos autorais alheios.

6 Compromissos da EDUFRO

6.1 Após assinatura do Contrato de Cessão de Direitos Autorais, fica estabelecido o prazo inicial de 12 meses para a publicação das obras, podendo ser prorrogado por tempo igual, a critério da EDUFRO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

6.2 A EDUFRO será responsável por supervisionar o processo de produção do livro, que será subcontratado.

6.3 Além da impressão de 100 exemplares que serão distribuídos pela editora (não comercializados), a EDUFRO disponibilizará a obra em formato digital, de livre acesso, em seu site.

7 Disposições finais

7.1 A necessidade prorrogação, suspensão ou cancelamento deste edital será analisada pelo Conselho Editorial da EDUFRO.

7.2 Outras informações não previstas neste edital serão resolvidas pelo Conselho Editorial da EDUFRO.

Profa. Dra. Lou-Ann Kleppa
Editora da EDUFRO
Portaria 557/2017/GR/UNIR

Site: www.edufro.unir.br

Email: edufro@unir.br

Telefone: 2182 2175

Biblioteca Central da UNIR

Campus José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,9 sentido Acre, Porto Velho/RO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

ANEXO 1

Como publicar

A editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, EDUFRO, tem por objetivo publicar obras em variados formatos de livro, visando a promoção e difusão do conhecimento, da arte e da cultura. Podem ser submetidas a avaliação obras de interesse acadêmico, científico, artístico e cultural, originais ou reeditadas ou ainda traduções, independente da vinculação institucional do autor.

Publicar por uma editora universitária significa que o manuscrito foi submetido a um processo de avaliação em três etapas: (i) o editor avaliou se a obra se enquadra na Política Editorial da editora; (ii) dois pareceristas *ad hoc* anônimos avaliaram a obra sem identificação de autoria; (iii) o Conselho Editorial avaliou os pareceres dos pareceristas *ad hoc*, e, se necessário, as obras.

Conforme a Política Editorial da EDUFRO, as obras selecionadas para publicação integrarão um dos seguintes conjuntos:

- i) **Coleções** (conjuntos com um eixo comum, cujo número de publicações é predeterminado pelo Conselho Editorial)
- ii) **Séries** (conjuntos com um eixo comum, cujo número de publicações é indefinido)
- iii) **Obras avulsas.**

Manuscritos podem ser submetidos atendendo a chamadas por **editais ou fluxo contínuo** e, se aprovados, serão publicados em formato digital na página da Edefro. Em caso de editais, os custos de editoração (preparação de originais, revisão, diagramação) e impressão ficam por conta da UNIR, conforme disponibilidade orçamentária. Se autores/organizadores quiserem submeter suas obras fora dos editais, é necessário que submetam seus textos a **revisão ortográfica e gramatical** (e de normas ABNT, se for o caso) **profissional** antes de enviar suas obras à editora. O nome do revisor constará na página de créditos do livro. Ainda fora dos editais, os autores/ organizadores podem se responsabilizar pelos custos da impressão dos seus livros ou permanecer com a versão digital.

A EDUFRO **não aceita** projetos de texto ou obras incompletas. Em caso de coletâneas, é necessário que todos os textos estejam reunidos no momento da submissão. A EDUFRO **não publica** livros de autoajuda, guias, cadernos didáticos, cartilhas, apostilas, bem como não publica anais ou livros de resumos resultantes de eventos promovidos por Departamentos, Programas de Pós-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

Graduação ou Grupos de Trabalho. Textos provenientes de trabalhos de investigação como teses ou dissertações devem ser reformulados para adequar-se ao formato de livro antes de serem submetidos.

Dissertações e teses devem ter sua linguagem acadêmica adaptada ao leitor leigo, já que o gênero textual de teses e dissertações pressupõe um público leitor qualificado para acompanhar o texto. Notas de rodapé, citações tabelas, gráficos, quadros, figuras ou ilustrações devem ser reduzidas ao mínimo necessário, para dar mais fluidez ao texto. Notas de referência e apêndices devem ser eliminados. O autor deve investir na identificação imediata, por parte do público, do tema proposto. Para tanto, deve atentar especialmente para a introdução e quarta capa do livro, além da coleção em que o livro pode se encaixar.

Livros organizados como coletâneas de textos devem apresentar um eixo comum, não figurando como um mosaico de textos. Os organizadores devem apresentar a obra e situar cada um dos capítulos, que devem ser sequenciados segundo uma lógica interna da obra. Os pareceristas *ad hoc* ou o Conselho Editorial podem sugerir que um ou outro texto seja eliminado da coletânea por questões de coerência interna ou relevância. Se os avaliadores considerarem que menos de 50% dos capítulos seriam aceitos como artigos em revistas de qualis B2, a coletânea não será publicada. Notas de rodapé e referências bibliográficas de todos os capítulos devem ser padronizados. Para evitar transtornos, o(s) organizador(es) deve(m) apresentar a autorização para publicação de cada autor de capítulo da obra.

O sumário é parte integrante do livro e obrigatório, ao passo que a apresentação e o prefácio são partes integrantes e opcionais, podendo ser escritas por outra pessoa que não o autor/organizador da obra. Dependendo do gênero textual da obra, referências bibliográficas são obrigatórias. As referências devem seguir a mesma padronização ao longo do livro e todas as citações devem estar referenciadas. No caso de contribuições originais, é desejável que pelo menos um terço das referências bibliográficas seja dos últimos cinco anos.

Para evitar coincidências, é recomendável pesquisar o título da obra no Cadastro do ISBN, disponível no site da Fundação Biblioteca Nacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

ANEXO 2

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, _____ (nome completo), portador(a) do CPF de número _____ e RG de número _____, residente _____ (endereço) e telefone _____, autorizo a EDUFRO – Editora da Universidade Federal de Rondônia a publicar o capítulo _____ (nome do capítulo) de minha autoria, para compor a obra intitulada _____ (nome do livro), organizado(a) por _____ (nome do(a) organizador(a)).

Local, data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

ANEXO 3

FICHA CADASTRAL DE
AUTOR/ORGANIZADOR DA OBRA

(no caso de mais de um proponente, preencher uma ficha cadastral para cada um)

Sobre o proponente

Autor/Organizador: _____

Programa de Pós-graduação ou Grupo de Pesquisa da UNIR ao qual está vinculado:

Profissão: _____

Vínculo institucional: _____

Endereço residencial: _____

Endereço profissional: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Comercial: _____ E-mail: _____

RG: _____ Órgão: _____ CPF: _____

Sobre a obra

Título do livro: _____

Objetivo da obra: _____

Justificativa: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
EDUFRO – EDITORA DA UNIR

Estrutura da obra: _____

Público alvo: _____

Em que aspectos seu livro se diferencia de outros já publicados em sua área de atuação?

Número de páginas: _____

A obra contém caracteres especiais? () Sim / Quantos? () Não

A obra contém gráficos? () Coloridos / Quantos? () Não
() Preto e branco / Quantos? () Não

A obra contém tabelas? () Coloridas / Quantas? () Não
() Preto e branco / Quantas? () Não

A obra contém figuras? () Coloridas / Quantas? () Não
() Preto e branco / Quantas? () Não

A obra contém fotos? () Coloridas / Quantas? () Não
() Preto e branco / Quantas? () Não

O proponente tem autorização para uso das imagens? _____

A obra resultou de pesquisa financiada por algum órgão de fomento? _____

.....,/...../.....
Local Data

.....
Assinatura